



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO  
Subseção Judiciária de Ouricuri/PE – 27.ª Vara

**PORTARIA N.º 03/2011**

Prorroga a inspeção ordinária da 27.ª Vara Federal/PE do ano de 2011.

O Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 27.ª Vara da Subseção Judiciária de Ouricuri/PE, Dr. Bruno Zanatta, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a permissão contida no artigo 10, do Provimento nº 01 de março de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região;

**CONSIDERANDO** a autorização da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região;

**CONSIDERANDO** que ainda restam feitos a serem analisados na secretaria da 27.ª Vara Federal /PE;

**RESOLVE:**

I - Prorrogar a inspeção ordinária nos processos e serviços da 27.ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Ouricuri/PE – do dia 06 até 08 de junho de 2011;

II - A Secretaria do Juízo reabrirá, com expediente normal, no dia 09 de junho de 2011, no horário de funcionamento do foro;

III - Ficam suspensos todos os prazos até o término da inspeção, sendo devolvidos às partes de modo a não lhes causar prejuízo.

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ouricuri, 2 de junho de 2011.

BRUNO ZANATTA

Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 27.ª Vara/PE